



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO

019710

DATA

16/12/2020

PROCESSO

CÓDIGO 2302	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		CÓDIGO 3401	UNIDADE ADMINISTRATIVA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE CENTRAL			
CÓDIGO 2302	UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		CÓDIGO 3401	UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE CENTRAL			
FICHA 2450	TIPO DE CRÉDITO ORCAMENTARIO	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.203.2.894.0013	NATUREZA / ITEM DESPESA 339039 - 61		FONTE RECURSO 0350	FONTE ANALÍTIC. 1 - 21	
CÓDIGO 2894	AÇÃO REDE HOSPITALAR		CÓDIGO 13	SUB-AÇÃO AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19			
ESPÉCIE ORDINARIO		TIPO DE COTA BASE	TRIMESTRE DA COTA QUARTO		MODALIDADE LICITAÇÃO NAO SE APLICA	Nº/ANO LICITAÇÃO CCG	
CREDOR 10020182871 - FHEMIG - HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES			ENDEREÇO RUA DOUTOR CRISTIANO REZENDE, 2213 - FAX: 3838526. - BARREIRO DE CIMA BELO HORIZONTE/MG				
CNPJ 19.843.929/0011-82	PROPÓSITO EMPENHO		Nº CARTÃO	INSCR. MUNICIPAL 0.349.151.005-X	INSCR. ESTADUAL	TELEFONE (31) 32399553	CEP 30622021
VÍNCULO DA DESPESA CONGÊNERES SEM I.J.		Nº I.J.	Nº I.J. INGRESSO	DESPESA INDEN. OU NÃO ACOB. NO VALOR DO I. NÃO			
REQUISIÇÃO / PEDIDO							
ESPECIFICAÇÃO/JUSTIFICATIVA							

VALOR PARA COBRIR DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES AO SUS -

SUPORTE VENTILATÓRIO (COVID-19) - SAES
PORTARIA GM/MS: 3282/2020

LOCAL DE ENTREGA:					
SALDO ANTERIOR:	274.000,84	SALDO ATUAL:	58.576,84	VALOR TOTAL:	215.424,00
ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM) COVID-19. VALOR PARA COBRIR DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES AO SUS - SUPORTE VENTILATÓRIO (COVID-19) - SAES					
OBSERVAÇÃO COVID-19.					
EMITIDO POR PR088170 - NIKOLAS STEPHAN FARIA DOS SANTOS		GERENTE 431196 - REINALDO ANTONIO DE CASTRO FERREIRA		ORDENADOR DA DESPESA 937189 - FABIANO GERALDO PIMENTA JUNIOR	

Emitido em: 16/12/2020

001/00



Para validar acesse <https://sofweb.pbh.gov.br/sofweb/validacao> e informe: yzcm8ee6m43a8ou. Conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91, MP 2.002-2/2001 e Dec.Municipal 16.720/17, foi utilizada Assinatura Digital de FABIANO GERALDO PIMENTA JUNIOR:33951195649 - CPF 339.511.956-49 (por AC Prodengme RFB)

J

20

1

Para validar acesse <https://sofweb.pbh.gov.br/sofweb/validacao> e informe: yzcm8ee6m43a8ou. Conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91, MP 2.002-2/2001 e Dec.Municipal 16.720/17, foi utilizada Assinatura Digital de FABIANO GERALDO PIMENTA JUNIOR:33951195649 - CPF 339.511.956-49 (por AC Prodemge RFB)